

Memorando: 482/ 2024

São Leopoldo, 19 de março de 2024.

Para: SECOL

Assunto: DL 10006/2024 – Admissibilidade de Preços

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção ao Memorando 255/2024 através do qual se requer Admissibilidade de Preços para os Lotes 1 da DL **10006/2024**, cujo objeto é a Aquisição de avental de proteção radiológica para os profissionais que operam os aparelhos de rx do CEO.

Após uma nova pesquisa de mercado, constatamos que os valores propostos para o Lote 01 no edital DL **10006/2024** não condizem com os preços praticados no mercado atualmente.

Análise Detalhada:

- Realizamos uma pesquisa abrangente, coletando orçamentos de diversos fornecedores qualificados.
- A média dos orçamentos coletados indica que o valor justo para o Lote 01 seria de R\$ 3.113,44.
- O valor proposto no edital, de R\$ 4.400,00, está significativamente acima da média de mercado, o que o torna inviável para a Administração Pública.

Considerações:

- A discrepância entre o valor proposto e a média de mercado pode comprometer a competitividade do processo licitatório.

Atenciosamente,



Andréia Nunes
Secretária de Saúde
PRASI - SEMSAD

Andréia Nunes
Secretária Municipal de Saúde



São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil